



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.078413/2021-19
RECORRENTE: **NILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: Decadência do ISS – HABITE-SE
RELATOR: EDUARDO LUIS DE OLIVEIRA

EMENTA:

DECADÊNCIA DO ISS HABITE-SE.

ISSQN incidente sobre obra de construção civil prevista no subitem 7.02 do artigo 105 da Lei Municipal nº 7.303/97; Comprovação através de documentos demonstram a existência de área construída (573,86m² em alvenaria), objeto de incidência Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, há mais de 5 (cinco) anos; Decadência prevista no artigo 77 da Lei nº7.303/97 configurada.

Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO Nº 66/2023 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **NILSON VIEIRA DO**

NASCIMENTO.

ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, em dar provimento, reformando a decisão de primeira instância administrativa para reconhecer e declarar a decadência do ISS Habite-se sobre a área de 573,86 m² em alvenaria do imóvel sob inscrição imobiliária 03.04.0080.3.0592.0001. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Caneloro, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina-PR, 23 de maio de 2023.

Eduardo Luis de Oliveira RELATOR	Yumiko Ueno Magno PRESIDENTE
---	-------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis de Oliveira, Membro Titular**, em 23/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10270302** e o código CRC **808FBDB1**.